



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

1. RESOLUÇÃO

1.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO NÚMERO 105 de 17/10/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

I- Aprovar o Termo Aditivo nº. 001 relativo à prorrogação do final da vigência do Contrato nº 27/2007 celebrado entre a UFGD e a FUNDAHIC;

II- A prorrogação terá vigência a partir de 01/12/2008 a 31/12/2009.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 106 de 24/10/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei de Inovação Tecnológica (Lei 10.973, de 02.12.2004), a qual determina em seu art. 16 que a ICT (Instituição Científica e Tecnológica) deverá dispor de Núcleo de Inovação Tecnológica própria ou em associação com outras ICT com a finalidade de gerir sua política de inovação RESOLVE ad referendum:

Criar o NIPI (Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual) no âmbito da Assessoria de Projetos, Captação de Recursos e Inovação Tecnológica, órgão assessor da Reitoria, com as seguintes atribuições e diretrizes de atuação política institucional:

I - Compete ao Núcleo de Inovação Tecnológica, na medida do interesse da Universidade:

a) - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, à inovação, ao licenciamento e outras formas de transferência de tecnologia;

b) - avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da lei de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;

c) - avaliar os pedidos de adoção de invenção, apresentados por inventor independente;

d) - opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas no âmbito da Universidade;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

e) - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas no âmbito da Universidade, passíveis de proteção intelectual;

f) - acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da Universidade;

g) - identificar e incentivar, no ambiente produtivo, oportunidades de realização de projetos de inovação que poderão ser executados em conjunto com a Universidade;

h) - opinar quanto à celebração de contratos e convênios envolvendo a inovação e a pesquisa científica e tecnológica e que incluam cláusulas de propriedade intelectual e de segredo;

i) - divulgar amplamente os resultados obtidos com os projetos de inovação desenvolvidos no âmbito da Universidade, resguardando o dever de segredo previsto em contratos ou convênios firmados;

j) - difundir a cultura de propriedade intelectual;

l) - promover as ações de transferência de tecnologia, licenciamento, industrialização e comercialização, direta ou indiretamente, mediante celebração de instrumentos contratuais e congêneres, e diligenciar toda e qualquer iniciativa que vise esse propósito;

II - A Universidade, por intermédio do NIPI, poderá estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de cooperação, envolvendo empresas nacionais, ICT e organizações de direito privado, sem fins lucrativos e voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento, que objetivem a geração de produtos e processos inovadores.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

§ 1º. O apoio previsto neste item poderá contemplar redes e projetos nacionais e internacionais de pesquisa tecnológica bem como ações de empreendedorismo tecnológico e de criação de ambientes de inovação, inclusive incubadoras de empresas e parques tecnológicos.

§ 2º. Os projetos de cooperação de que trata este item serão propostos pelas Unidades Acadêmicas e/ou Órgãos da Administração Superior, e por eles aprovados, por seus Conselhos, mediante prévio parecer do NIPI, de conformidade com regulamento específico para esse fim, a ser editado pela Reitoria.

III - É compromisso da Universidade, ouvido o NIPI, celebrar contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação por ela desenvolvida, tanto a título exclusivo como não exclusivo.

IV - A Universidade poderá obter o direito de uso ou de exploração de criação protegida, mediante parecer favorável do NIPI e do órgão jurídico que a representa, sendo imprescindível a elaboração de instrumento contratual para esse fim, no qual sejam estabelecidos os direitos e obrigações das partes.

V - A gestão de recursos financeiros oriundos das atividades decorrentes dos objetivos e das competências atribuídas ao NIPI será preferencialmente exercida pela Universidade, com observância dos critérios e normas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da legislação federal correlata.

VI - Os rendimentos auferidos da exploração econômica de inventos e criações e de transferência

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

de tecnologia, sob a forma de cessão de direitos, royalties, lucros de exploração direta ou indireta, participação regulada por contratos, convênios, ajustes e instrumentos congêneres, a qualquer título, obedecerão a normas específicas a ser estabelecidas por Resolução do COUNI.

VII - As informações, os direitos relativos à Propriedade Industrial, depósitos de patentes, registros, contratos, convênios, e os produtos ou processos de qualquer natureza, seqências, genes, resultantes direta, indireta, completa ou parcialmente de atividades realizadas em consequência dos projetos e planos de trabalho decorrentes de toda e qualquer ação do NIPI serão resguardados por sigilo.

VIII - É facultado à Universidade prestar a instituições públicas e privadas serviços compatíveis com os objetivos da Lei nº. 10.973/2004, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

IX - É facultado à Universidade celebrar acordos de parceria para a realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo, com Instituições públicas e privadas.

X - Todas as divulgações, comunicações, publicações e outras formas de transmissão de mensagens escritas, televisivas, radiofônicas, eletrônicas e assemelhadas, que se relacionem com as atividades do NIPI, deverão mencionar o nome deste, precedido da sigla e/ou do nome da Universidade.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

XI - O servidor nomeado e responsável pela Assessoria de Projetos, Captação de Recursos e Inovação Tecnológica à qual o NIPI está vinculado terá 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta Resolução para apresentar ao Presidente do Conselho Universitário uma proposta de Regulamento do NIPI e demais normas complementares a esta Resolução.

XII - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Procuradoria-Geral da Universidade.

Esta Resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições contrárias.

Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 107 de 03/11/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o considerando Projeto REUNI RESOLVE ad referendum:

Autorizar o funcionamento dos Cursos de Graduação para início no ano letivo de 2009, conforme quadro abaixo:

Faculdade Curso Turno Vagas em 2009 Duração do Curso Grau Conferido

FACALE Artes Cênicas NSMT 60 4 anos Licenciado em Artes Cênicas

FCBA Biotecnologia Integral 55 4 anos Bacharel em Biotecnologia

FACE Economia NSMT 50 4 anos Bacharel em Economia

FAED Educação Física NSMT 50 4 anos Licenciado em Educação Física

FCA Engenharia Agrícola Integral 50 5 anos Engenheiro Agrícola

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

FACET Engenharia de Energia Integral 51 5 anos Engenheiro de Energia

FCS Nutrição NSMT 60 4 anos Nutricionista

FCH Psicologia Integral 60 4 anos Psicólogo e/ou Licenciado em Psicologia

FADIR Relações Internacionais NSMT 55 4 anos Bacharel em Relações Internacionais

Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 108 de 03/11/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 145/2008/Conselho Diretor da FACET, RESOLVE ad referendum:

I - Extinguir o Curso de Sistemas de Informação do Processo Seletivo, a partir de 2009;

II - Criar o Curso de Ciência da Computação, a partir do ano letivo de 2009, conforme quadro abaixo;

Faculdade Curso Turno Vagas em 2009 Duração do Curso Grau Conferido

FACET Ciência da Computação Integral 51 4 anos Bacharel em Ciência da Computação

Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 109 de 03/11/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

I - Tornar sem efeito a Resolução nº. 104/2008 emitida ad referendum;

II - Transferir sine die a Reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 04/11 (terça-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 104 de 13/11/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

Transferir sine die a Reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 16/10/2008 (quinta-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 110 de 13/11/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Homologar as Resoluções de nº 105, 106 e 109/2008 emitidas ad referendum.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 111 de 13/11/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

Não homologar a Resolução nº. 108/2008 de 03/11/2008 emitida ad referendum.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 112 de 13/11/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE

Homologar a Resolução nº. 107/2008 emitida ad referendum, com as seguintes alterações:

Faculdade Curso Turno Vagas em 2009 Duração do Curso Grau Conferido

FACALE Artes Cênicas NSMT 60 4 anos Licenciado e/ou Bacharel em Artes Cênicas

FACE Economia NSMT 50 5 anos Bacharel em Economia

FAED Educação Física NSMT 50 5 anos Licenciado em Educação Física

FCS Nutrição NSMT 60 5 anos Nutricionista

FCH Psicologia Integral 60 5 anos Psicólogo e Licenciado em Psicologia

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 113 de 13/11/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 30/2008 da Comissão de Convênios
RESOLVE:

Aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul cujo objeto é estabelecer uma parceria entre as Editoras das universidades partícipes para co-edição de livros científicos e outros materiais de interesse comum.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 114 de 13/11/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 003/2008 do Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão RESOLVE:

I - Aprovar alterações no Estatuto da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 115 de 13/11/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 28/2008 da Comissão de Convênios
RESOLVE:

Aprovar a celebração de Convênio entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, visando estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica nas áreas de atuação e interesse comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 116 de 13/11/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 29/2008 da Comissão de Convênios
RESOLVE:

Aprovar a celebração de Convênio entre a Empresa Brasileira de Pesquisa agropecuária e a Universidade Federal da Grande Dourados, visando estabelecer condições básicas de cooperação na consecução de objetivos comuns.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 117 de 13/11/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 484/2008/PROGRAD RESOLVE:

Aprovar a distribuição de recursos referentes à aquisição de livros para cursos novos, conforme segue:

CURSOS ALUNOS PESO ALUNOS*PESO % VALORES PREÇO MÉDIO QTE

Ed. Física 50 2 100 12,2399021 38.922,89 160,00 243

Artes Cênicas 60 1 60 7,34394125 23.353,73 80,00 292

Psicologia 60 2 120 14,6878825 46.707,47 160,00 292

Economia 50 1 50 6,11995104 19.461,44 80,00 243

Relações Internacionais 55 1 55 6,73194614 21.407,59 80,00 268

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

Biotecnologia 55 2 110 13,4638923 42.815,18 160,00 268

Engenharia em Energia 51 2 102 12,4847001 39.701,35 160,00 248

Engenharia Agrícola 50 2 100 12,2399021 38.922,89 160,00 243

Nutrição 60 2 120 14,6878825 46.707,47 160,00 292

TOTAL 491 817 100 318.000,00 2752

Peso 2 : Fator preço

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 118 de 13/11/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

Aprovar o Regulamento da Consulta Prévia para escolha de Coordenadores de Curso de Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados para o mandato 2008-2010.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias

Presidente

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

RESOLUÇÃO NÚMERO 119 de 17/11/2008

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

Transferir sine die a reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 20/11/2008 (quinta-feira) .

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

2. PORTARIA

2.1. GABINETE DA REITORIA

PORTARIA NÚMERO 683 de 13/11/2008

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e especialmente a estabelecida no art. 25, § 1º, inciso XXII, do Estatuto da UFGD e considerando o resultado da eleição realizada no dia 22/10/2008 para escolha de representantes no COUNI, RESOLVE:

I - Designar para comporem o Conselho Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, previsto nos artigos 13, 14, 15 e 16 do Estatuto desta instituição, as seguintes pessoas:

TITULARES:

Damião Duque de Farias, Reitor da UFGD;

Wedson Desidério Fernandes, Vice-Reitor da UFGD;

Silvana de Abreu, Pró-Reitora de Administração e Planejamento da UFGD;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

Cláudio Alves de Vasconcelos, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGD;

Sidnei Azevedo de Souza, Pró-Reitor de Graduação da UFGD;

Rita de Cássia Aparecida Pacheco Lamberti, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFGD;

Edgar Jardim Rosa Júnior, Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias da UFGD;

José Benedito Perrella Balestieri, Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais da UFGD;

Márcia Midori Shinzato, Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde da UFGD;

Wellington Lima dos Santos, Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da UFGD;

João Carlos de Souza, Diretor da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD;

Célia Regina Dellácio Fernandes, Diretora da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras da UFGD;

Reinaldo dos Santos, Diretor da Faculdade de Educação da UFGD;

Dionise Magna Juchem, Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

da UFGD;

Helder Baruffi, Diretor da Faculdade de Direito da UFGD;

Rozanna Marques Muzzi, Representante Docente da UFGD;

José Carlos Chaves, Representante Docente da UFGD;

João Dimas Graciano, Representante Docente da UFGD

Oswaldo Zorzato, Representante Docente da UFGD;

Amilton Luiz Novaes, Representante Docente da UFGD;

Maria Aparecida Garcia Tommaselli Chuba Machado, Representante Docente da UFGD;

Tarcísio de Oliveira Valente, Representante Docente da UFGD;

Charlei Aparecido da Silva, Representante Docente da UFGD;

Rosemeire Messa de Souza Nogueira, Representante Docente da UFGD;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

Rafael Tavares Peixoto, Representante Docente da UFGD;

Rosilda Mara Mussury Franco Silva, Representante Docente da UFGD;

Marcos Antonio Dias Ribeiro, Representante Técnico-Administrativo da UFGD;

Gilberto Dourado Braga, Representante Técnico-Administrativo da UFGD;

Vagno Nunes de Oliveira, Representante Técnico-Administrativo da UFGD;

Ângelo Luiz de Lima Tetilia, Representante Discente da UFGD;

Bruno Dantas Wizenfad, Representante Discente da UFGD;

Guilherme Ribeiro Martins dos Santos, Representante Discente da UFGD;

Ronaldo Ferreira Ramos, Representante do Comitê Regional de Defesa Popular;

Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire, Representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

SUPLENTES:

Fábio Iaione, Representante Docente da UFGD;

Emerson Henklain Ferruzzi, Representante Docente da UFGD;

Nestor Antonio Heredia Zarate, Representante Docente da UFGD;

Jones Dari Goettert, Representante Docente da UFGD;

Agenor Pereira de Azevedo, Representante Docente da UFGD;

Sandra Regina Oliveira de Souza, Representante Docente da UFGD;

José Daniel de Freitas Filho, Representante Docente da UFGD;

Rodrigo Luiz Simas de Aguiar, Representante Docente da UFGD;

Renato Nésio Suttana, Representante Docente da UFGD;

Paulo Bungart Neto, Representante Docente da UFGD;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

Zefa Valdivina Pereira, Representante Docente da UFGD;

Elisângela Romero Bruno, Representante Técnico-Administrativo da UFGD;

Leandro Monteiro de Lima, Representante Técnico-Administrativo da UFGD;

Bruno Cristaldo Romero Moreira, Representante Técnico-Administrativo da UFGD;

Pedro Ricardo Ubirajara Franzon, Representante Discente da UFGD;

Valmor Alovise Junior, Representante Discente da UFGD;

Cesar Augusto Scheide, Representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados

III - O mandato dos Conselheiros designados nesta Portaria passa a vigorar a partir de 07 de novembro de 2008.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

Prof. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

PORTARIA NÚMERO 684 de 14/11/2008

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 340/2007-RTR/UFGD, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23005.001215/2008-69, RESOLVE:

Designar o Prof. JOSÉ BENEDITO PERRELLA BALESTIERI, Professor Adjunto, CPF nº 822717478-72, Matrícula SIAPE nº 0433742, para, de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, realizar o acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 17.992, celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a empresa FURNAS-Centrals Elétricas S.A.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

PORTARIA NÚMERO 685 de 14/11/2008

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 340/2007-RTR/UFGD, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23005.001608/2008-72, RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA ALVES DE LIMA ROCHA, Técnica em Assuntos Educacionais, CPF nº 153768228-85, Matrícula SIAPE nº 1454842, para, de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, realizar o acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 023/2008, celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Prof. Wedson Desidério Fernandes

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

3. OUTROS

3.1. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OUTROS NÚMERO 4 de 18/11/2008

Processo nº 23005.001811/2008-49

DESPACHO DA PRÓ-REITORA

Os presentes autos foram instaurados para apurar as causas da paralisação da obra objeto do contrato nº 09/2008, firmado com a empresa Proenge Projetos e Obras de Engenharia Ltda. para a construção da Quadra Poliesportiva da UFGD (Fls. 03/06).

Regularmente notificada, a empresa deixou de apresentar sua defesa, tendo sido considerado como tal, todavia, por conta da similitude de situações e em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório, peça de defesa apresentada por ela no processo administrativo que apura as causas da rescisão do contrato nº 35/2007 (fls. 57/66).

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

Ouvida, a Procuradoria Federal junto à UFGD opinou pela rejeição dos argumentos de defesa apresentados pela empresa e rescisão unilateral do contrato, com a aplicação das penalidades de multa e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração (fls. 68/79).

Dessa forma, em cumprimento do disposto no § 1º do artigo 79 da Lei 8.666/93, encaminhe-se os autos à Reitoria para o fim de autorização da Rescisão unilateral do contrato.

Dourados, 18 de novembro de 2008.

Silvana de Abreu

Pró-Reitora de Administração e Planejamento

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

4. INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

4.1. GABINETE DA DIRETORIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 155 de 13/11/2008

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 071, de 05 de março de 2007, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Profa. Cíntia Beatriz Miller, matrícula Siape 1640268, a fim de fazer levantamento de dados no âmbito do Convênio INCRA/UFGD/Quilombos, nas cidades de Nioaque, Maracaju e Rio Brillhante/MS, no período de 13 a 16 de novembro de 2008.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

PROF. JOÃO CARLOS DE SOUZA

Diretor da FCH

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 156 de 13/11/2008

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 071, de 05 de março de 2007, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Prof. Pedro Alcântara de Lima, matrícula Siape 11447850, a fim de realizar aula de campo com os alunos do curso de Geografia 2º Ano - disciplina Geomorfologia, na cidade de Cuiabá, no período de 14 a 16 de novembro de 2008.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

PROF. JOÃO CARLOS DE SOUZA

Diretor da FCH

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

4.2. FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 156 de 13/11/2008

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 071, de 05 de março de 2007, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Prof. Pedro Alcântara de Lima, matrícula Siape 11447850, a fim de realizar aula de campo com os alunos do curso de Geografia 2º Ano - disciplina Geomorfologia, na cidade de Cuiabá, no período de 14 a 16 de novembro de 2008.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

PROF. JOÃO CARLOS DE SOUZA

Diretor da FCH

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NÚMERO 157 de 18/11/2008

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 071, de 05 de março de 2007, RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Profa. Lisandra Pereira Lamoso, matrícula SIAPE 1145279, a fim de participar de Banca de Defesa de Dissertação, na UNESP de Presidente Prudente/SP, no dia 21 de novembro de 2008.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 515

Data: 19/11/2008

Prof. João Carlos de Souza

Diretor da FCH/UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500